

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL  
URBANO, CESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DE  
PROPRIEDADE E OBRIGAÇÕES POSSESSÓRIAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Cessão de Direitos, Vantagens Obrigações e Responsabilidades possessórias, nesta Cidade de Campo Grande - MS, pelas partes adiantes nomeadas e qualificadas a saber: de um lado como **OUTORGANTES CEDENTES** **VENDEDORA: ROSIVALDO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portadora do RG n° 1288451 SSP/MS e do CPF n° 002.580.961-01, e sua esposa, senhora **NATALIA SANTIAGO DA SILVA**, rg n° 1116040, cpf 919.634.511-04, ambos com endereço na Rua Ricardo alexandre gobet, n° 291, Bairro Portal CAiobá, em Campo Grande - MS, e de outro lado, como **OUTORGADA CESSIONÁRIO** **COMPRADORA: REGINA SANTANA PERES**, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 318769 SSP/MS, e CPF: 378.963.851-04, com endereço na Rua diogeles inacio de Souza, n° Q4 L44, bairro portal caiobá II, em Campo Grande - MS, que tem entre si justo e contratado, o que mutuamente outorgam, aceitam e assinam, convencionados pelas Cláusulas e Condições seguintes.

Rosivaldo Santos Souza  
Natalia Santiago de Silva

CLAUDINEI

Regina

Marcos Hoffmann